



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Unidade de Contagem**

**RESOLUÇÃO DELCOM-001/22, de 04 de abril de 2022.**

**Revoga a Resolução DELCOM-001/15, de 27 de novembro de 2015, que aprovou o Regulamento para Afastamento para Capacitação Docentes no DELCOM do CEFET-MG, unidade Contagem.**

**A SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ELETROELETRÔNICA E COMPUTAÇÃO – DELCOM DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, UNIDADE CONTAGEM,** no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto no Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Instrução Normativa SGDP/ME nº 201/2019, bem como Resolução CD-036/19 e Portaria DIR 470/2020 do CEFET/MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar, ad referendum, a Resolução DELCOM-001/15,** de 27 de novembro de 2015, que aprovou o Regulamento para Afastamento para Capacitação de Docentes, tendo em vista que o afastamento para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu, previsto pelo art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Instrução Normativa SGDP/ME nº 201/2019, faz parte da Política Institucional de Desenvolvimento de Pessoas, aprovada pela Resolução CD-036/19 e Portaria DIR 470/2020 do CEFET/MG, o qual visa fomentar o desenvolvimento de servidores nos níveis de pós-graduação, no interesse da Administração.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

**Profª. Elizabeth Duane Santos da Costa  
Subchefe do Departamento de Eletroeletrônica e Computação –  
DELCOM - Unidade Contagem**